



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Requerimento 56/2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que preste informação acerca da intenção de uso do imóvel de propriedade da municipalidade, localizado na Rua Ricardo Volpi.

Justificativa: o Município é proprietário de um imóvel na rua Ricardo Volpi, que se encontra sem utilização. Exercendo a função de vereador, solicito informações se há intenção de uso deste imóvel, para que destinação e se já há projeto.

Luiz Alves/SC, em 08 de julho de 2021

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador